

DE 12.07.84

DESIGNANDO,

- com fundamento no artigo 7º, § 3º, e artigo 82, da L.C. 180/78;

- ARLINDA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 5.155.211, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 8-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG, Alberto Kenworthy, em Carapicuíba, da DE de Carapicuíba, para, a partir de 12.5.84, substituir MARILY ANTONIA MARDI AGUIAR FALLEIROS, RG. 4.777.789, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento por licença saude, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, Tabela III, e o Padrão 13-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.804/84-DRE-7-OESTE.

- MARIA LUCIA ZANCHETTI GARCIA, RG. 4.161.288, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 16-B, E.V. 5, Tabela III, da EEPG, Dr. Aureliano Leite, em Osasco, da DE de Osasco, para, no período de 2.1 a 16.7.84, substituir MARIA MARILENA PEREIRA DAMIATI, RG. 4.857.924, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, Tabela III, e o Padrão 17-B, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 353/84. Proc. 3.930/84-DRE-7-OESTE.

- REGINA URSULA PRYSTAJ, RG. 12.335.340, Escriturária, SQC-II-QSE, Padrão 11-A, E.V. 1, Tabela I, da EEPG, Prof. João Larzatti, em Osasco, da DE de Osasco, para, no período de 22.6 a 5.8.84, substituir MARIA THEREZA PEREIRA GOUTO, RG. 1.922.223, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, da mesma escola, durante seu impedimento por licença prêmio, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 11-A, E.V. 1, e o Padrão 4-A, E.V. 5, ambos da Tabela I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83 e a L.C. 353/84. Proc. 3.929/84-DRE-7-OESTE.

- NILVA APARECIDA CARZOZA IECKS, RG. 4.726.121, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 17-B, E.V. 5, Tabela III, da EEPG, Marechal Bittencourt, em Osasco, da DE de Osasco, para, no período de 26.1 a 25.5.84, substituir FLORINDA MANUCHAGUAN GULUDIAN, RG. 4.447.983, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 17-B, Tabela III, e o Padrão 18-B, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.750/84-DRE-7-OESTE.

- com fundamento no artigo 81, da L.C. 180/78,

- LEDA FELICE FERREIRA, RG. 1.711.564, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 20-E, posteriormente 25-E, E.V. 5, Tabela I, da EEPG, do Bairro Isabel "A Redentora", em Itapecaíra da Serra, da DE de Itapecaíra da Serra, para, no período de 23.1 a 11.6.84, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da mesma escola, transferido para a referida unidade escolar, por Portaria CG de 15, publicada aos 17.2.84, fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 20-E e o Padrão 25-E, ambos da Tabela I, E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/83, e no período de 19.4 a 11.6.84, à diferença de vencimentos entre o Padrão 25-E e o Padrão 28-E, ambos da Tabela I, E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.778/84-DRE-7-OESTE.

- VLADIMIR NOGUEIRA, RG. 4.853.012, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 10-A, posteriormente 15-A, E.V. 5, Tabela I, da EEPG, Reverendo Almir Pereira Bahia, em Taubaté da Serra, da DE de Itapecaíra da Serra para, no período de 23.1 a 11.6.84, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da mesma escola, transferido para a referida unidade escolar, por Portaria CG de 15, publicada aos 17.2.84, fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 10-A e o Padrão 15-A, ambos da Tabela I, E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.802/84-DRE-7-OESTE.

ressado nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, no período de 23.1 a 31.3.84, à diferença de vencimentos entre o Padrão 10-A e o Padrão 13-A, ambos da Tabela I, da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, e no período de 19.4 a 11.6.84, à diferença de vencimentos entre o Padrão 13-A e o Padrão 18-A, ambos da Tabela I, E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3779/84-DRE-7-OESTE.

- JOSÉ APARECIDO LEONEL, RG. 7.603.846, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 12-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG, Júlia de Castro Carneiro, em Itapecaíra da Serra, da DE de Itapecaíra da Serra, para, no período de 3.5 a 4.6.84, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da mesma escola, transferido para a referida unidade escolar, por Portaria CG de 15, publicada aos 17.2.84, fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 12-A, Tabela III, e o Padrão 15-A, Tablula I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3779/84-DRE-7-OESTE.

- CARMELICIA PAULINA DE MENEZES, RG. 3.142.990, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 13-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG, Prof. Newton Espírito Santo Ayres, em Osasco, da DE de Osasco, para, no período de 25.5 a 11.6.84, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG, do Jardim São Manoel, em Carapicuíba, da DE de Carapicuíba, transferido para a referida unidade escolar, por Portaria CG de 15, publicada aos 17.2.84, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 13-A, Tabela III, e o Padrão 17-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.803/84-DRE-7-OESTE.

- ALMIR MENDES ABRAHÃO, RG. 5.506.000, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 8-A, posteriormente 13-A, da DECA 18 de Vencimentos 5, da Tabela I, acrescido de 4 aulas semanais(carga suplementar), da EEPG. Prof. Porcino Rodrigues, em Itapecaíra da Serra, da DE de Itapecaíra da Serra, para, no período de 6.2 a 13.5.84, responder pelo cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da mesma escola, vago em virtude da aposentadaria de SADAKO NISHIKAWA, RG. 1.458.131, fazendo jus a interessado, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, no período de 6.2 a 31.3.84, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, acrescido de 4 aulas semanais(carga suplementar) e o Padrão 12-A, ambos da Tabela I, da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83 e no período de 19.4 a 13.5.84 à diferença de vencimentos entre o Padrão 13-A, acrescido de 4 aulas semanais(carga suplementar) e o Padrão 17-A, ambos da Tabela I, da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.776/84-DRE-7-OESTE.

- com fundamento no artigo 82 da L.C. 180/78, e artigo 79-A da L.C. 201/78,

- MARIA HELENA DA SILVA, RG. 4.435.091, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 14-A, E.V. 5, Tabela I, da EEPG, João Baptista de Oliveira, para, no período de 4.5 a 20.5.84, substituir MARIA DA TRINDADE DE ANDRADE LUCENA, RG. nº 4.450.363, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG, do Jardim Montesano, ambas em Itapecaíra da Serra, durante seu impedimento na direção da escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 14-A e o Padrão 15-A, ambos da Tabela I, E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.774/84-DRE-7-OESTE.

- SUZETTE DA COSTA E SILVA MARIANO, RG. 4.958.885, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 14-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG, da Barueri, em Barueri, para, a partir de 5.6.84, substituir LÍDIA NICOLAS LOPES, RG. 1.681.833, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG, Dr. Alvaro Ribeiro, em Santana de Parnaíba, ambas da DE de Carapicuíba, durante o seu impedimento na direção da escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 14-A, Tabela III, e o Padrão 15-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.802/84-DRE-7-OESTE.

- DALVINAR MEDEIROS, RG. 3.193.116, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 14-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG, Julia Lopes de Almeida, em Osasco, da DE de Osasco, para, a partir de 9.5.84, substituir MARIA ELIZABETH OLIVEIRA, RG. 4.755.284, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 14-A, Tabela III, e o Padrão 15-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.753/84-DRE-7-OESTE.

- MARIA APPARECIDA BELLONI CANGIANO, RG. 2.782.253, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 12-A, E.V. 5, Tabela I, da EEPG, Prof. Armando Gaban, em Osasco, da DE de Osasco para, a partir de 31.5.84, substituir CAROLINA CANDIDA CARDIA, RG. 5.183.390, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 12-A e o Padrão 18-A, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.755/84-DRE-7-OESTE.

- TEREZINHA APARECIDA DIAS AFONSO, RG. 3.621.197, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 16-B, Tabela III, E.V. 5, da EEPG, Prof. Alice Velho Teixeira, em Osasco, da DE de Osasco, para, a partir de 21.5.84, substituir TEREZINHA VALQUIRIA LEITE MORELLO, RG. 2.908.800, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 16-B, Tabela III, e o Padrão 17-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.752/84-DRE-7-OESTE.

- TERESA HARUMI TANABE, RG. 4.193.949, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 14-A, E.V. 5, Tabela II, da EEPG, Prof. Luciano Felicio Biondo, em Osasco, da DE de Osasco para, a partir de 25.5.84, substituir MARINA ELBA CANCIS SUI BORSARI, RG. 3.865.163, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 14-A, Tabela II, e o Padrão 15-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.756/84-DRE-7-OESTE.

- MARIA DE LOURDES RIBBIO DA SILVA, RG. 5.316.830, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 13-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG, Prof. Newton Espírito Santo Ayres, para, a partir de 28.5.84, substituir MALTA DE VICENZO VIEIRA DOS SANTOS, RG. 3.865.205, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG, Antonio de Almeida Junior, ambas em Osasco, da DE de Osasco, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 13-A, Tabela III, e o Padrão 14-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.764/84-DRE-7-OESTE.

- MARIA DE FÁTIMA CAMURCA PINTO, RG. 9.559.659, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 7-A, posteriormente 12-A, E.V. 5, Tabela III, acrescido de 22 horas semanais(carga suplementar), da EEPG, Prof. Almir Pereira Bahia, em Taboão da Serra, da DE de Itapecaíra da Serra, para, no período de 17.2 a 11.6.84, substituir VLADIMIR NOGUEIRA, RG. 4.853.012, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante o seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195, da L.C. 180/78, no período de 17.2 a 31.3.84, à diferença de vencimentos entre o Padrão 7-A, Tabela III, acrescido de 22 horas semanais(carga suplementar) e o Padrão 8-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83 e no período de 19.4 a 11.6.84, à diferença de vencimentos entre o Padrão 12-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 345/84. Proc. 3.729/84-DRE-7-OESTE.

DIRETÓRIO REGIONAL DE 10.7.84

Processo nº 3.731/84 - IRE-7-OESTE. MARLI TOMÉ DA SILVA, RG. 12.986.544, Escriturária, SQC-II-QSE, Padrão 9-A, E.V. 1, Tabela I, da EEPG, do Jardim Claudio, em Cotia, da DE de Itapevi, solicita horário especial de estudo. Autorizo com fundamento no § 1º do artigo 1º do Decreto 52.810/71, alterado pelo Decreto nº 10.135/77.

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO

CONCEDENDO:
em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível 22.665-1, constante do Proc. SE 180/81, que determina a inclusão de 1.073 dias de substituições não remuneradas e férias escolares, e c.fund.no art.130 da L.10.261/68 e art.178 da LC 180/78, a partir de 22-5-81, a SEXTA-PARTE dos vencimentos é atribuíndo a partir da mesma data os pontos previstos no art.25 das D.T., da LC 180/78, a MARIA BERNADETE PEDROSO TORREZANI, RG. 4.719.070, P.I, ficando seu cargo enquadrado no Padrão 12-C, E.V. 5, T.III.

PORTARIA DA DIRETORA DE 08.06.84

EXONERANDO a pedido e a partir de 18.4.84, nos termos do artigo 53, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78 ELIZABETH MARCONDES DE MELLO, RG. 3.808.382, do cargo de Professor III(Português), SQC-II-QM, Padrão 8-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG, Prof. Diva Cunha Barra, em Carapicuíba, da DE de Carapicuíba, nomeada em caráter efetivo por Decreto publicado aos 31.7.80, em virtude de nomeação para outro cargo no Serviço Público Estadual. Proc. 2934/84-DRE-7-OESTE.

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO

DECLARANDO:
em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível 22.665-1, constante do Proc. SE 180/81, que determina a inclusão de 1.073 dias de substituições não remuneradas e férias escolares ao tempo de serv. de MARIA BERNADETE PEDROSO TORREZANI, RG. 4.719.070, Prof. I, e que em razão da reformulação de cálculos:
 1) Ficam concedidos/atribuídos pontos, a partir de:
 - 1-5-76,c.fund,no art.127 da L.10.261/68,o 49 qq;
 - 21-5-81,c.fund,nos arts.91,94 e 95 da LC 180/78,enquadrando no Padrão 8-C,T.III,o 59 qq.
 2) Ficam retificados os seguintes atos, a partir de:
 - 1-6-77,c.fund,no art.13 da L.6.04/61,(2qq);
 - 3-5-71,c.fund,no art.127 da L.10.261/68,(3qq);
 - 1-3-78,o enquadramento da LC 180/78,pb.em 21-2-81,pasando p.o Padrão 40-C,T.III;
 - 1-6-81,c.fund,nos arts.91,92e97 da LC 180/78,pb.em 8-12-81,pasando p.o Padrão 13-C,EV5,T.III;
 - 31-12-81,c.fund,nos arts.87,91e92 da L.10.261/68,pb.em 1-11-83,passando p.o Padrão 13-D,EV5,T.III;
 - 1-5-82,c.fund,nos arts.91,92 e 93 da LC 180/78,pb. em 1-11-83,passando p.o Padrão 14-D,EV5,T.III;
 - 1-1-84,c.fund,nos arts.91,92e97 da LC 180/78,pb.em 15-6-84,passando p.o Padrão 15-D,EV5,T.III;
 - 1-4-84,o enquadramento da LC 345/84,pb.em